



COLÉGIO NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA

Circular 13/2020

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2020.

Estimados pais/responsáveis, alunos e educadores da EDUCAÇÃO INFANTIL,

Neste período de pandemia os educadores do Misericórdia encontraram um jeito de transformar as aulas online/remotas em encontros interativos de saberes e propiciaram habilidades, conhecimentos e valores no processo de ensinar-e-aprender.

Rubem Alves ao se referir à importância da escola na vida dos alunos esclarece que ensinar é um exercício de imortalidade. De alguma forma o professor continua a viver naqueles cujos olhos aprenderam a ver o mundo pela magia da sua palavra.

Aos educadores e educandos o nosso reconhecimento e gratidão por trilharem novos caminhos de aprendizagens em tão curto período de tempo.

Encerrando o primeiro semestre, esclarecemos:

1. No período de **18 de julho a 02 de agosto** não teremos aulas. Será um tempo de descanso para todos os educandos e educadores.

2. **Os boletos de cobrança**, referentes ao mês de julho, terão a data de vencimento para o dia doze (12).

O Colégio Misericórdia, por ser uma **instituição sem fins lucrativos**, cumprirá com o estabelecido pela Lei 8.864/20 que preceitua realizar o desconto de 15% (quinze por cento) nas mensalidades referentes aos meses de junho e de julho.

Informamos, também, que os descontos de 15% estipulados pela Lei 8.864, **não serão cumulativos** aos descontos já celebrados entre o Colégio e os responsáveis financeiros dos alunos.

A escola continuará dialogando e fazendo o que é possível para socorrer às necessidades particulares de cada família. Para isso, favor utilizar o seguinte e-mail: ***financeirocovid19.rio@reducar.com.br***

3. A **Enquete** sobre o retorno presencial das aulas, realizada com os responsáveis dos alunos da EDUCAÇÃO INFANTIL (Berçário I e II (12), Maternal I e II (35) e Pré I e II (47), obteve o seguinte resultado:

a) Quanto **ao retorno presencial dos alunos:**

(8,8%) em agosto/2020, independentemente da situação

(3,8%) em setembro/2020, independentemente da situação

(39,2%) apenas quando diminuir os casos de contaminação de COVID-19 no Rio

(48,2%) apenas quando houver a autorização das autoridades de saúde

b) Quanto à **continuidade das aulas remotas/online até ao final do ano de 2020:**

(52,4%) SIM (47,6%) NÃO

c) Quanto ao **retorno das aulas presenciais parciais e intercaladas de dias e turmas:**

(43,8%) SIM (56,2%) NÃO

d) Quanto **ao retorno das aulas presenciais e manutenção por um tempo DETERMINADO das aulas online** (para atender aos alunos que ficarem em casa):

(45,4%) SIM (52,6%) NÃO

e) Quanto **ao retorno das aulas presenciais e manutenção por um tempo INDETERMINADO das aulas online** (para atender aos alunos ficarem em casa):

(50,6%) SIM (49,4%) NÃO

d) Opiniões dos pais/responsáveis sobre o retorno ou não das aulas presenciais:

- ✓ Retorno às aulas presenciais somente com autorização dos órgãos de saúde (7)
- ✓ Continuação das aulas online/remotas (4)
- ✓ Retorno às aulas presenciais quando a curva de infectados baixar (3)
- ✓ Para retornar às aulas presenciais a escola deve informar as medidas de prevenção que serão adotadas (3)
- ✓ Para o berçário, retorno presencial somente em 2021 (2)
- ✓ Retorno às aulas presenciais somente quando houver vacina contra o Covid-19 (2)
- ✓ Elaboração das aulas gravadas com vídeos curtos de 2 a 5 minutos (2)
- ✓ Voltar o mais rápido possível: a mortalidade em crianças é bem baixa e os pais precisam trabalhar (2)
- ✓ Estamos de mãos atadas: as crianças precisam das aulas presenciais para aprender e socializar e estou insegura com tantas informações diferentes sobre este vírus e sobre o tratamento
- ✓ Ao voltar, será difícil para as crianças cumprirem o distanciamento e o uso de máscaras
- ✓ O colégio precisa fazer a desinfecção e a limpeza dos ambientes
- ✓ Retorno só quando houver total segurança das crianças
- ✓ Ao voltar às aulas presenciais, respeitar a decisão dos pais de mandarem ou não seus filhos à escola
- ✓ O vírus é cruel e as crianças não são cuidadosas e correm o risco da contaminação e contaminar os idosos que moram em suas casas
- ✓ As aulas online não fazem sentido para as crianças do Maternal
- ✓ Não enviarei minha filha à escola este ano
- ✓ Voltar às aulas presenciais após o recesso, com o protocolo de cuidados discutidos

Agradecemos a participação dos pais/responsáveis dos alunos da Educação Infantil na Enquete.

Diante da possibilidade de retorno às aulas presenciais, levaremos em consideração as opiniões manifestadas e seguiremos as orientações e determinações das secretarias da saúde e da educação quanto a data estipulada e aos procedimentos a serem implementados.

4. O Colégio, juntamente com a REDUCAR (Rede de Educação Rossello), está elaborando um **protocolo de procedimentos e de adaptações dos ambientes escolares** para acolher os alunos no retorno às aulas presenciais.

5. Quanto ao **calendário escolar**, estamos contabilizando as atividades pedagógicas das aulas presenciais iniciadas em fevereiro e das aulas online e remotas iniciadas no dia 23 de março de acordo com a **Deliberação nº 376**, de 23/03/2020, do Conselho Estadual de Educação (CEE), com orientações às Instituições Escolares do estado do Rio de Janeiro “*sobre o desenvolvimento das atividades escolares não presenciais*”, em conformidade com a **Medida Provisória 934**, editada em 01/04/2020, que suspendeu a obrigatoriedade de cumprimento de 200 dias letivos e manteve a obrigatoriedade da carga horária mínima de 800 horas anuais (em estudo no Congresso) e seguindo as orientações do **Parecer nº 5/2020** do Conselho Nacional de Educação (CNE), aprovado em 29/04/2020, que dispõe sobre a reorganização do calendário escolar e sobre o cômputo de atividades pedagógicas não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da Covid-19.

Com Lulu Santos (1983), cantamos: *Nada do que foi será de novo, do jeito que já foi um dia. [...] A vida vem em ondas como um mar, num indo e vindo infinito. [...] Tudo muda o tempo todo no mundo. [...] Há tanta vida lá fora e aqui dentro, sempre.*

Com Santa Madre Rossello – que se dedicou em acolher e cuidar da vida de muitas crianças, adolescentes e jovens - aprendemos a entregar o coração a Deus e as nossas mãos ao trabalho. Confiantes em Deus – que tudo pode – façamos da educação dos nossos alunos/filhos o lugar privilegiado de formar pessoas competentes, autônomas, criativas, éticas e solidárias/misericordiosas por um mundo melhor.

Atenciosamente,

Equipe Diretiva